



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal, **Remy Cardoso Xavier**, no uso atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 14.133/20212, a vista dos procedimentos realizados no presente processo, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a licitação abaixo indicada:

PROCESSO N.º 083/2024 – Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa eletrônica n.º **016/2024**.

OBJETO: Despesas com aquisição de material de consumo, consoante empresas e itens abaixo:

EMPRESA VENCEDORA (itens 01, 02, 06, 07 e 08): P. A. R. ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.756.549/0001-01.

VALOR: R\$ 2.788,00 (dois mil e setecentos e oitenta e oito reais).

EMPRESA VENCEDORA (itens 03 e 05): I.F. SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 50.789.438/0001-79.

VALOR: R\$ 1.470,00 (hum mil e quatrocentos e setenta reais).

EMPRESA VENCEDORA (item 09): ADELSON RAMOS SOBRINHO COM. DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.788.617/0001-38.

VALOR: R\$ 2.010,00 (dois mil e dez reais).

EMPRESA VENCEDORA (item 10): CLEIDE BEATRIZ IORIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 41.947.390/0001-99.

VALOR: R\$ 1.240,00 (hum mil e duzentos e quarenta reais).

EMPRESA VENCEDORA (item 11): CARVALHO RODRIGUES NEGOCIAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 42.009.468/0001-97.

VALOR: R\$ 1.306,90 (hum mil e trezentos e seis reais e noventa centavos).

São Miguel do Guaporé, 03 de julho de 2024.

**REMY CARDOSO XAVIER
PRESIDENTE/CMSMG**